

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

REGULAMENTO/ FORMATO COMPETITIVO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-17 FUTEBOL FEMININO

+

TAÇA PROMOÇÃO SUB-15 FUTEBOL FEMININO

O exposto em seguida neste comunicado oficial, serve para publicação do Regulamento, e formato/modelo competitivo da Taça de Promoção de Sub-17 e Taça Promoção de Sub-15, ambas de Futebol de 11 Feminino.

349 – Taça Promoção Sub-17 Futebol Feminino

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

349.01 - Em função das equipas que se inscreveram para esta Prova, o Regulamento e formato competitivo definido pela Direção da AF Viseu para a mesma é o constante nos pontos seguintes, e complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.

349.02 – A Taça de Promoção de Sub-17 de Futebol Feminino, é da modalidade de futebol de 11 e será disputada da seguinte forma:

- Grupo de 3 equipas, disputado por pontos a uma só volta.

349.03 - Os jogos serão realizados todos no mesmo dia com a seguinte configuração, que foi destinada por sorteio puro:

- **Jogo 1** – UD Sampedrense x Viseu 2001 ADSC – 15:00H
- **Jogo 2** – Académico Viseu FC x União Desportiva Sampedrense – 16:30H
- **Jogo 3** – Viseu 2001 x Académico Viseu FC – 18:00H

349.04 – Cada jogo tem a duração de 40 minutos, dividido em duas partes de 20 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

349.05 – Podem competir nesta prova atletas Sub-17 e Sub-16, e também são elegíveis para esta prova as atletas Sub-15 e Sub-14 que apresentem exame médico com aptidão para categoria superior, bem como atletas Sub-13 que tenham exame médico de sobreclassificação.

349.06 – É ainda permitida em cada ficha de jogo a presença no máximo de 3 atletas do escalão de Sub-18.

349.07 – Em cada jogo é necessário entregar uma ficha técnica nova, podendo dessa forma as atletas presentes em cada ficha ser diferentes, desde que se cumpram as premissas estipuladas em 349.05 e 349.06., e não existindo entre cada um dos 3 jogos desta competição a regra de descanso das 15 horas entre utilizações.

349.08 – Em cada jogo, os clubes podem efetuar até 7 substituições, com a obrigatoriedade de cada clube apenas poder realizar o máximo de três paragens de acordo com as leis de jogo, sem distinção das posições que as jogadoras ocupam em campo e independentemente de as substituídas se encontrarem ou não lesionadas, sendo que as jogadoras substituídas não poderão voltar ao terreno de jogo no mesmo jogo.

349.09 – Em cada jogo cada equipa pode ter até 7 atletas no banco de suplentes e os restantes agentes desportivos que podem estar presentes nesse banco, serão no máximo 5, de entre as funções que se encontram estipuladas no Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

349.10 – O clube mais bem classificado será indicado como representante da AF Viseu para a Taça Nacional Feminina de Sub-17 em Futebol Feminino caso cumpra com todas as demais exigências regulamentares e legais inerentes a essa competição, e desde que a FPF perspetive a vaga do mesmo para esse efeito.

CASOS DE DESEMPATE

349.11 - A classificação geral dos Clubes que, no final, se encontrarem com igual número de pontos, depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a seguinte ordem de prioridade, sendo que no caso de se verificar um empate entre os três clubes, á medida que os critérios forem permitindo desempatar a classificação de um dos clubes, aos restantes (clubes) aplicar-se-ão os critérios de desempate subsequentes e assim sucessivamente até que todos os clubes estejam desempatados:

- a) O maior número de pontos alcançados, pelos Clubes empatados, no jogo ou jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
- b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos, pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
- c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos, pelos Clubes empatados, na totalidade dos jogos realizados na fase da Prova em causa;
- d) O maior número de golos marcados na fase da Prova em causa;
- e) O menor número de golos sofridos na fase da Prova em causa;
- f) O menor número de cartões vermelhos de atletas e agentes desportivos na fase da Prova em causa;
- g) O menor número de cartões amarelos de atletas e agentes desportivos na fase da Prova em causa;
- h) O maior número de vitórias em toda a competição da prova em causa;
- i) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa, que tenham tido registo de presença em pelo menos uma ficha de jogo na competição em causa;

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

349.12 - Os jogos destas provas serão realizados com entradas livres.

349.13 - Os eventuais encargos com a organização destas provas serão definidos no C.O. nº. 1 da A. F. Viseu.

PRÉMIOS

349.14 - A A.F. Viseu instituirá quatro medalhas para os árbitros, trinta medalhas para cada uma das três equipas e ainda uma taça para o clube vencedor.

359 – Taça Promoção Sub-15 Futebol Feminino

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

359.01 - Em função das equipas que se inscreveram para esta Prova, o Regulamento e formato competitivo definido pela Direção da AF Viseu para a mesma é o constante nos pontos seguintes, e complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.

359.02 – A Taça de Promoção de Sub-15 de Futebol Feminino, é da modalidade de futebol de 11 e será disputada da seguinte forma:

- Grupo de 2 equipas, disputado em formato de Final entre ambas.

359.03 - O jogo será entre os seguintes dois clubes:

- **Jogo 1** – Académico Viseu FC x Viseu 2001 ADSC

359.04 – Cada jogo tem a duração de 70 minutos, dividido em duas partes de 35 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

359.05 – Podem competir nesta prova atletas Sub-15 e Sub-14. Também são elegíveis para esta prova as atletas Sub-13 e Sub-12 que apresentem exame médico com aptidão para categoria superior.

359.06 – É permitida em cada ficha de jogo a presença no máximo de 3 atletas do escalão de Sub-16.

359.07 – Em cada jogo, os clubes podem efetuar até 7 substituições, com a obrigatoriedade de cada clube apenas poder realizar o máximo de três paragens de acordo com as leis de jogo, sem distinção das posições que as jogadoras ocupam em campo e independentemente de as substituídas se encontrarem ou não lesionadas, sendo que as jogadoras substituídas não poderão voltar ao terreno de jogo no mesmo jogo.

359.08 – Em cada jogo cada equipa pode ter até 7 atletas no banco de suplentes e os restantes agentes desportivos que podem estar presentes nesse banco, serão no máximo 5, de entre as funções que se encontram estipuladas no Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

359.09 – O clube mais bem classificado será indicado como representante da AF Viseu para a Taça Nacional Feminina de Sub-15 em Futebol Feminino caso cumpra com todas as demais exigências regulamentares e legais inerentes a essa competição, e desde que a FPF perspetive a vaga do mesmo para esse efeito.

CASOS DE DESEMPATE

359.10 – No final do tempo regulamentar caso o jogo esteja empatado, o desempate é feito da seguinte forma:

- Vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penálti, de acordo com as leis do jogo de futebol de 11.

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

359.11 - Os jogos destas provas serão realizados com entradas livres.

359.12 - Os eventuais encargos com a organização destas provas serão definidos no C.O. nº. 1 da A. F. Viseu.

PRÉMIOS

359.13 - A A.F. Viseu instituirá quatro medalhas para os árbitros, trinta medalhas para cada uma das duas equipas e ainda uma taça para o clube vencedor.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes